



## UNIVERSIDADE DE LISBOA

Faculdade de Farmácia

## Edital (extrato) n.º 264/2021

*Sumário:* Procedimento concursal comum para a celebração de um contrato de trabalho na carreira e categoria de técnico superior.

Nos termos do disposto nos artigos 33.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho (LTFP), conjugados com o artigo 11.º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, torna-se público que, por meu despacho de 26 de dezembro de 2020, no uso das competências previstas na alínea *h*) do n.º 2 do artigo 42.º dos Estatutos da Universidade de Lisboa, (Despacho Normativo 14/2019 de 24 de abril de 2019), publicados no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 490, de 10 de maio de 2019, se encontra aberto procedimento concursal comum, pelo prazo de 10 dias úteis contados a partir da data da publicação do presente aviso (extrato) no *Diário da República*, para preenchimento de um posto de trabalho, na carreira e categoria de Técnico Superior, constante no mapa de pessoal não-docente da Faculdade de Farmácia da Universidade de Lisboa, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas, a termo resolutivo incerto, para exercer funções no Núcleo de Pós-Graduação, da Faculdade de Farmácia da Universidade de Lisboa. O posto de trabalho inerente ao presente procedimento concursal envolve o exercício de funções da carreira geral de Técnico Superior, tal como descritas no anexo à LTFP.

O Técnico Superior desempenhará funções na no Núcleo de Pós-Graduação com funções planeamento e aplicação de métodos e processos de natureza técnica, designadamente:

- I) Preparar e Despachar todas as fases de preparação de abertura de Mestrados;
  - a) Candidaturas;
  - b) Processo de Admissão a provas de Mestrado;
  - c) Secretariado das provas de Mestrado, elaboração de Editais, marcação das salas, redação de atas e graduação de alunos;
  - d) Apoio aos Coordenadores e aos Mestrandos;
  - e) Arquivo Mestrado;
  - f) Envio das dissertações à Biblioteca;
  
- II) Apoio ao Concelho Científico e Acreditação A3ES;
- III) Apoio ao MICF:
  - a) Candidaturas
  - b) Matrículas/Instruções
  - c) Concursos e regimes especiais
  
- IV) Atendimento presencial/ telefónico/ correio eletrónico (alunos e professores);
- V) Utilização do Sistema FENIX;
- VI) Renates.

Os candidatos ao posto de trabalho do referido procedimento concursal deverão ser titulares de licenciatura ou grau académico superior, nos termos da alínea *c*) do n.º 1 do artigo 86.º da LTFP, não havendo possibilidade de substituir o nível habilitacional por formação ou experiência profissional.

O prazo para apresentação de candidaturas é de 10 dias úteis contados a partir do presente aviso, cuja publicação integral se encontra disponível na Bolsa de Emprego Público, acessível em [www.bep.gov.pt](http://www.bep.gov.pt).

26/12/2020. — A Diretora da Faculdade de Farmácia da Universidade de Lisboa, *Maria Beatriz da Silva Lima*.

313985123